



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

Site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2007/2008 – “Vivendo o presente e construindo o futuro”

LEI Nº744 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007.

Lei decorrente de sanção tácita. Ausência de promulgação pelo Chefe do Poder Executivo no prazo constitucional. Necessidade e obrigatoriedade da promulgação para proclamar a existência da lei e para a produção dos seus efeitos legais. Interpretação do artigo 44, § 7º da lei Orgânica Municipal.

EMENTA: DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE ABONO AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou** e Ele **Promulgou** a seguinte **Lei**:

Art. 1º - Fica concedido aos servidores do Poder Legislativo Municipal o pagamento de um abono em parcela única, no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), não incorporável a remuneração.

Art. 2º - O abono de que trata esta Lei será pago no mês de dezembro de 2007 e não integrará os vencimentos para efeito de concessão de vantagens pessoais na fixação de proventos.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária nº. 010001.0103100012.001 - Manutenção das Atividades do Legislativo - Elemento da despesa 331901100000 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Marilândia/ES, em 10 de Dezembro de 2007.


Djacir Gregório Caversan
Presidente



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

Site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2007/2008 – “Vivendo o presente e construindo o futuro”

Registrada na SECMM
DA C.M.M. EM,
10/12/2007.


Maria Luzia Pereira Gomes
Assessora Jurídica

ESTE PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM: 10/12/2007

SERVIDOR

Aparecida Borges Perin
Diretora Administrativa

ESTE PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 10/12/2007

SERVIDOR

Gilmar Passamani
AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO
MAT. N.º 039

